



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Decreto 9.687, 3 de janeiro de 2.023

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para a gestão 2.023 a 2.026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei 14.133 de 25 de dezembro de 2.020 e Lei 2.778, de 30 de março de 2.021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Maria Eduarda do Couto Leijôto – Titular;
- b) Nara Mendes Santos – Suplente;
- c) Carlos dos Santos Queiroz – Titular;
- d) Lívia Cristina Costa – Suplente.

II – Representantes de pais de alunos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Cleice Angélica Silva – Titular;
- b) Lorena Maria dos Santos – Suplente;
- c) Jaqueline Aparecida Apolinário – Titular;
- d) Josiane Silvestre Mota – Suplente.

III - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Laura Oliveira Pinto Teixeira – Titular;
- b) Letícia Fernanda Maia Abreu – Suplente.

IV – Representantes de professores da Educação Básica Pública:



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

- a) Carlinda Conceição Pinto Costa – Titular;
- b) Ângela Maria de Aguiar Mota – Suplente.

V – Representantes do técnico administrativo das Escolas Básicas Públicas:

- a) Sérgio da Costa Vilaça – Titular;
- b) André Libério da Silva – Suplente.

VI – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Maria Iracema Antunes Soares – Titular;
- b) Vanete Alves da Silva Amaral – Suplente.

VII - Representantes das escolas do campo:

- a) Eliana Aparecida Ribeiro Rodrigues – Titular;
- b) Delma Miraine da Silva Fialho – Suplente.

VIII – Representantes do Conselho Municipal da Educação:

- a) Ivy Lilian da Silva – Titular;
- b) Cecília Mariana de Melo Lino – Suplente.

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Robson Teodoro da Silva – Titular;
- b) Idalmar das Dores Ferreira – Suplente.

X – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Associação dos Quilombolas

- a) Tannia Aparecida da Silva Oliveira – Titular ;
- b) Débora Stefany Epifania de Oliveira – Suplente.

Associação dos Amigos da Pastoral que atende as Crianças:

- a) Marcelo Teixeira – Titular
- b) Amanda Aparecida Ferreira Silva – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.023.

Bom Despacho, 3 de janeiro de 2.023, 111º ano de emancipação do Município.

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal